



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEAI/MS

CARTA POLÍTICA DE MATO GROSSO DO SUL

Nos dias 17 e 18 de agosto de 2011, na cidade de Campo Grande-MS realizou-se a 3.^a Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul com a participação de delegados da sociedade e civil e do governo, eleitos nas etapas municipais realizadas em 34 municípios, além dos conselheiros estaduais do CONSEA/MS, convidados e autoridades, totalizando 160 participantes.

Na abertura da Conferência foi sancionada pelo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul André Puccinelli a Lei de n.º 127/2011 que cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

A 3.^a Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de MS teve como tema Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos e como objetivos:

I – Elaborar propostas para construção da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul, na perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA;

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –
CONSEAI/MS

Rua Marechal Rondon, 713 – Sala 13 * Centro * CEP 79.002-200 * Campo Grande - MS

Fone: (67) 3324-2122 Fax: (67) 3324-0515 * E-mail: conseams@yahoo.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEAI/MS

II – Subsidiar, por meio de propostas, a Política e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, sob a ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA;

III – Propiciar o intercâmbio e a troca de experiências entre os participantes;

IV – Eleger os (as) Delegados que representarão o Estado de Mato Grosso do Sul na *IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional* que realizar-se-á no período de 10 a 14 de novembro de 2011 em Salvador/BA.

O atual modelo de desenvolvimento ainda não garante soberania e Segurança Alimentar e Nutricional como direito de todos. Muito embora o crescimento econômico possa promover a inclusão social por si só, não garante a superação das desigualdades, na perspectiva de um desenvolvimento que contribua para recuperar direitos que vêm sendo violados, especialmente o Direito Humano a Alimentação Saudável e Adequada (DHAA).

Mesmo com o fortalecimento da Agricultura Familiar no Brasil, as grandes Corporações do Sistema Agroalimentar representam uma ameaça à Segurança Alimentar e Nutricional, devido a expansão dos monocultivos nos vários biomas.

As comunidades tradicionais, sobretudo Indígenas, Quilombolas e Ribeirinhos que representam uma parcela significativa da população sulmatogrossense, entre outras, são atingidas diretamente pelo Sistema Agroalimentar,

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –
CONSEAI/MS

Rua Marechal Rondon, 713 – Sala 13 * Centro * CEP 79.002-200 * Campo Grande - MS

Fone: (67) 3324-2122 Fax: (67) 3324-0515 * E-mail: conseams@yahoo.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEAI/MS

acarretando a desestruturação do seu modo de vida, inviabilizando a produção de alimentos para o autoconsumo, comercialização e a conservação da biodiversidade.

Na mesma lógica estão os processos que visam ao fortalecimento do hidronegócio, os quais não garantem o acesso a água, às populações mais vulneráveis, dessa forma contribuem para a expulsão das populações locais e tradicionais. A Segurança Alimentar e Nutricional das famílias que vivem nas adjacências das áreas envolvidas nesses projetos encontram-se seriamente comprometidas.

Em diferentes áreas do estado, o avanço do agro e hidronegócio têm contaminado os grandes aquíferos em função do uso de agrotóxicos, como já vem ocorrendo no aquífero guarani.

Reafirmamos a importância da água de boa qualidade como alimento essencial à vida e para a produção de alimentos na ótica do direito de todos.

A concentração populacional urbana é também fruto do modelo de desenvolvimento. O modo de vida baseado no consumo de produtos industrializados, nem sempre seguros, sobretudo para os portadores de necessidades alimentares especiais e dos alimentos contaminados por agrotóxicos e transgênicos e, ainda, a homogeneização da cultura alimentar afetam a qualidade de vida das populações das cidades. As características

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –
CONSEAI/MS**

Rua Marechal Rondon, 713 – Sala 13 • Centro • CEP 79.002-200 • Campo Grande - MS

Fone: (67) 3324-2122 Fax: (67) 3324-0515 • E-mail: conseams@yahoo.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEA/MS

nutricionais, do perfil alimentar da sociedade sulmatogrossense, refletem esses problemas.

Apesar da redução dos percentuais de desnutrição observados nos últimos anos, ela persiste em muitas regiões, prevalecendo altas taxas de sobrepeso e obesidade, os quais revelam situações de má nutrição. Nesse cenário identificam-se doenças causadas pelo consumo de alimentos e água contaminados ao mesmo tempo em que aumenta drasticamente a incidência das doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, hipertensão, entre outras).

Diante dessa realidade propomos um conjunto de ações estruturantes e articuladas que priorizem políticas voltadas a Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos.

1) Realização da reforma agrária e o reconhecimento dos direitos territoriais dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais são fundamentais para garantir a soberania alimentar e a Alimentação Adequada e Saudável como direito de todos. Reafirmamos a urgência na demarcação, titulação e homologação de terras indígenas e quilombolas. A revisão do índice de produtividade da terra é imperativo para realização de processos de desapropriação de terras e o cumprimento da função social da propriedade.

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –
CONSEA/MS**

Rua Marechal Rondon, 713 – Sala 13 • Centro • CEP 79.002-200 • Campo Grande - MS

Fone: (67) 3324-2122 Fax: (67) 3324-0515 • E-mail: conseams@yahoo.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEAI/MS

- 2) Fortalecer e valorizar a agricultura agroecológica são fundamentais, como contraponto ao atual modelo de produção e de construção de um projeto sustentável e garantidor da soberania e segurança alimentar.
- 3) Incentivar a cultura orgânica e variada de hortaliças e frutas nas adjacências dos centros urbanos, visando a auto-sustentação dos produtores, ao invés de importar os produtos.
- 4) Incentivar estudos que analisem o impacto do uso de agrotóxicos na Segurança Alimentar e Nutricional e na saúde humana e aumentar a fiscalização no tipo de agrotóxicos usados e no tempo correto para a colheita, de forma a não oferecer riscos à saúde.
- 5) Fiscalizar de forma mais efetiva a entrada e comercialização, no País, de agrotóxicos não permitidos pela legislação nacional.
- 6) Garantir uma Política de crédito e de assistência técnica que fomente um desenvolvimento ecológico adaptado a cada bioma e não reproduza a lógica do agronegócio.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –
CONSEAI/MS

Rua Marechal Rondon, 713 – Sala 13 * Centro * CEP 79.002-200 * Campo Grande - MS

Fone: (67) 3324-2122 Fax: (67) 3324-0515 * E-mail: conseams@yahoo.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEAI/MS

7) Assegurar que as compras institucionais, como alimentação escolar, devam ser norteadas segundo os princípios e diretrizes do Programa de Aquisição de Alimentos, entendidas como estratégias indutoras do desenvolvimento local, do comércio justo, ético e solidário, da agroecologia e da Segurança Alimentar e Nutricional.

8) Implementar o Plano de Zoneamento Ecológico, Econômico e Social, respeitando a vocação regional e avaliando custo benefício no âmbito do desenvolvimento.

9) Investir nas relações entre o trabalho e a Segurança Alimentar e Nutricional devem para que sejam aprofundadas, no que se refere à geração de emprego e renda e ao seu impacto no acesso à alimentação. Além disso, devem ser consideradas as transformações no processo de trabalho que vêm reforçando a competitividade, aumentando a carga de trabalho, afetando a relação com o tempo e impactando no consumo alimentar. O consumo à alimentação saudável e adequada nos locais de trabalho também deve ser considerado, como um determinante importante desse processo.

10) Ampliar o acesso à alimentação mediante implementação e ampliação de Programas de Transferência de Renda, assim como, a implantação de equipamentos públicos de alimentação (Restaurantes Populares, Banco de Alimentos e Cozinhas Comunitárias).

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –
CONSEAI/MS

Rua Marechal Rondon, 713 – Sala 13 * Centro * CEP 79.002-200 * Campo Grande - MS

Fone: (67) 3324-2122 Fax: (67) 3324-0515 * E-mail: conseams@yahoo.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEAI/MS

11) Promover ações de educação alimentar e Nutricional a toda a população, a exemplo da comunidade escolar, entidades sociais, entre outras, visando combater as situações insegurança nutricional tais como anemia ferropriva, anemia falciforme, hipovitaminoses, desnutrição entre outras e, especificamente, o sobrepeso e a obesidade, que se apresenta em elevados índices no Mato Grosso do Sul.

12) Criar mecanismos que possam fortalecer a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, de forma a que venha efetivamente garantir o direito à alimentação adequada e saudável para todos, com base em práticas promotoras de saúde. Para tanto, há que se criar instrumentos de regulamentação da propaganda e publicidade dos alimentos, bem como da comercialização de alimentos nas cantinas escolares.

13) Intensificar mecanismos de controle contra a biopirataria.

14) Fortalecer os movimentos sociais, redes e fóruns que devem estar comprometidos com a luta pela soberania e Segurança Alimentar e Nutricional no exercício do controle social das Políticas Públicas, contribuindo para promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –
CONSEAI/MS

Rua Marechal Rondon, 713 – Sala 13 * Centro * CEP 79.002-200 * Campo Grande - MS

Fone: (67) 3324-2122 Fax: (67) 3324-0515 * E-mail: conseams@yahoo.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEAI/MS

Há que se adotar um posicionamento intransigente contra a mercantilização da vida. Os alimentos, as sementes, a terra, a água e o conhecimento historicamente construído pelas populações tradicionais, ribeirinhos, povos indígenas e camponeses não são mercadorias e nem objetos de acumulação do capital.

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –
CONSEA/MS**

Rua Marechal Rondon, 713 – Sala 13 * Centro * CEP 79.002-200 * Campo Grande - MS

Fone: (67) 3324-2122 Fax: (67) 3324-0515 * E-mail: conseams@yahoo.com.br